

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CACS/FUNDEB 2025

Mandato: 2023/2026

Aos vinte e cinco dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em sessão ordinária os representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Município de Aracruz - CACS/FUNDEB, por segmentos, no Polo da UAB em Aracruz/Centro. O presidente, Sr. Valber Luiz Camporês iniciou dando as boas-vindas aos presentes, solicitando que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior. A conselheira Rosieli Merotto fez a leitura do documento e em seguida o Sr. Presidente colocou o texto em discussão e ao final o texto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente entrou no item III da pauta e explicou que o conselheiro Sérgio Azevedo, representante do Conselho Municipal de Educação foi nomeado para a Secretaria de Esportes do município e por isso, deixou de fazer parte como conselheiro, sendo assim, sua suplente Manuela Lopes dos Santos Neves, passa assumir como conselheira titular. Dando continuidade, o Sr. Presidente pontuou que os representantes do conselho precisam entender melhor as contas apresentadas, tanto os valores recebidos, como os gastos e seguiu apresentando planilhas de gastos dos recursos do Fundeb enviadas pela municipalidade em 2025, mas relatou não ter recebido as planilhas de pagamentos dos profissionais do magistério de forma detalhada, alertando ser uma inconsistência. Diante disso, sugeriu ao grupo pensar e montar um procedimento para facilitar o entendimento e fiscalização desses gastos. A conselheira Geziane da Penha Altafim Gonçalves, representante da Comissão do Pnate, apresentou um *checklist* (modelo) que retirou da internet, com o objetivo de acompanhar o serviço do transporte escolar, sugerindo ainda que o Conselho crie um modelo próprio, a partir do que foi apresentado. O conselheiro Júlio Cesar Alves dos Santos, pontuou que as resoluções que regulamentam o transporte escolar preveem assinaturas de contratos entre a municipalidade e as empresas, mas que o conselho precisa se atentar se os mesmos estão de acordo, contendo capacitação de pessoas, dinâmica de rotas, entre outras regulamentações. O Sr. Presidente relatou que irá procurar ajuda do conselheiro Julio César para entender os procedimentos e organização do atendimento do Transporte Escolar e trabalhar para fechar um protocolo junto com a conselheira Geziane da Penha. Além disso, alertou sobre o atendimento/acolhimento das crianças neuroatípicas, e na formação dos profissionais que assessoram as crianças durante o atendimento nos veículos de transporte. O Sr. Presidente passou para o item IV da pauta, alertando sobre o prazo para entrega do parecer da análise das contas de 2024 apresentadas pelo Executivo Municipal e passou a palavra para o conselheiro/relator Júlio Cesar que apresentou o relatório com o resumo de algumas inconsistências. Transcrevo abaixo as considerações



do parecer apresentado pelo conselheiro: "Verificadas as análises e observações descritas no presente **Parecer**, bem como a interlocução desenvolvida entre a **Comissão de Prestação de Contas**, deste **CACS FUNDEB** e **Representantes da Administração**, na área contábil; o **Relatório** aqui delineado reescreve os princípios instauradores dos órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo, de acompanhamento, de controle social e, acima de tudo de assessoramento à gestão, instituído no âmbito do município de Aracruz. Assim, a análise da **Prestação de Contas** dos repasses do **Fundo do FUNDEB**, do **Programa Nacional do Transporte Escolar**, do **Programa Escola em Tempo Integral**, cabente ao **CACS FUNDEB Municipal** se reveste de responsabilidade e zelo do dinheiro público, cuja ciência deve instar aos respectivos segmentos componentes do colegiado, através de quem desfechamos este **Documento**, alinhavando e pontuando algumas questões a se alinharem, a partir dos entendimentos então estabelecidos. Por convergirem nas essências já apontadas, por este **Relatório** e com a corroboração de todo **Conselho**, os termos destas **Considerações Pareceristas**, há que se sinalizar a aprovação das **Contas**, no período de janeiro a junho de 2024, desde alinhavadas o **corpus** seguinte de ações administrativo providenciais, visando ajustar e emendar entendimentos, ainda, não concretizados. E, neste sentido, enumeram-se que: **1** - os arquivos atinentes ao respectivo **Exercício** de análise, se atenham ao período em voga; **2** - situar os **Extratos** bancários, em conformidade aos percentuais das despesas referentes a pagamentos do magistério e a diferença com os valores percentualizados às demais despesas e gastos; **3** - realizar discriminalizações por de, explicitando as rubricas a ele relacionadas; **4** - evitar apensar peças descritivas de outros **Exercícios**, em **Relatórios** atuais; **5** - observar os **Formulários** sugeridos, em anexo, como **Sistematizadores de Prestações de Contas** e alinhavar as descrições das **Receitas, Despesas, Rendimento das Aplicações Financeiras** e outras anotações, com a devida relação; **6** - redimensionar a apresentação das **Prestações de Contas**, a partir das sugestões, feitas pela **UNCME-ES**, com a possibilidade de estruturá-las em 02 (dois) turnos, pelo menos; sendo um, com os Demonstrativos mensais e outro com os Demonstrativos trimestrais, como recomenda o **§ 12, do art. 34, da Lei Nº 14.113-2020**; e, **7** - dialogar com este **Conselho** a estratégia de se pensar em disponibilizar uma **Assessoria Contábil Específica (ASCONTES)** para a pasta da educação, interlocutada com maior interveniência deste **CACS FUNDEB**. Este último apontamento é uma defesa da **UNCME-ES**, pelo entendimento de que determinadas situações ficam mais claras, visto que um **Setor Contábil** ao atender toda administração pode ter mesclamentos de rubricas, descrições e fatores contábeis. Isto sem dizer que a educação requer um órgão de contabilização, pelo volume de repasses com o qual lida e pelo âmbito de versação exigido pela aplicação do dinheiro público, pelo qual se defende que as verbas públicas devem ser investidas na **Escola Pública**. Por fim, há de se destacar



que os **Formulários**, em anexo apresentados, visam facilitar a compreensão e apreensão do que se recebe e se repassa, de maneira mais didática, do que contábil, como normalmente ocorre, visto que o conselheiro e a conselheira não tem o frequente conhecimento das movimentações financeiras. E, com essas indicações, podemos proceder com a indicação da **Prestação de Contas**, no período de janeiro a junho, do **Exercício de 2024**, feitos os alinhamentos, apontados no presente **Parecer**.” O Sr. Presidente perguntou ao conselheiro Júlio César sobre o parecer do segundo semestre de 2024, e o mesmo relatou que não realizou a análise por não estar de posse dos relatórios do período solicitado. Diante disso, considerando o prazo final de apresentação da análise das contas por este Conselho à Prefeitura, que necessita apresentar ao Tribunal de Contas, o conselheiro Julio César solicitou 20 (vinte) dias, contados a partir dessa reunião, para entregar o parecer do segundo semestre para que o CACS/FUNDEB possa emitir a análise final da prestação de contas de 2024. Sendo assim, o Sr. Presidente Valber Luiz informou que marcará uma reunião extraordinária após entrega da análise feita pelo conselheiro Júlio César, visando o fechamento da análise anual da prestação de contas pelo Conselho. O Sr. Presidente passou para o item V da pauta, dando a palavra aos conselheiros. A conselheira Ana Paula Siqueira Fink perguntou se deve permanecer na comissão da LOA - Lei Orçamentária Anual -, pelo fato da aprovação da lei no segundo semestre de 2024. Os presentes avaliaram que sim, pois contribuirá na elaboração da próxima lei orçamentária. O Sr. Presidente passou para o item VI da pauta, fechando junto aos presentes o calendário das próximas reuniões do corrente ano, que deverão acontecer a cada dois meses, sendo: 2ª em 08/04, 3ª em 10/06, 4ª em 12/08, 5ª em 21/10, 6ª em 09/12. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu, Rosieli Merotto Foletto, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros do Conselho presentes:

Ana Paula Siqueira Fink

Dilzeni Cruz Vicente Vieira

Gilse Helena Rangel Nunes

Geziane da Penha Altafim Gonçalves

Júlio Cesar Alves dos Santos

Manuela Lopes do Santos Neves

Rosieli Geraldina Merotto Foletto

Valber Luiz Camporês: